



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 03 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 886

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Contratos	4
Dispensas	5
Errata	6
Revogação / Anulação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 03 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 886

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.132, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o item II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.080/2018, de 26/12/2019,

D E C R E T A: –

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã crédito adicional suplementar na importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) destinados a suplementação da dotação abaixo discriminada, consignada no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

Local: 020501 Departamento de Obras e Serviços Públicos

Ficha: 091 - 15.452.0180.2019.0000 Manutenção do Depto. de Obras e Serviços Públicos. 25.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL GERAL R\$ 25.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 16 de outubro de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume do Paço deste Município e mandado publicar no “DOM” Diário Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 2.133, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre remanejamento de recursos no âmbito do mesmo órgão e do mesmo programa.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.053/2019, de 18/06/2019,

D E C R E T A: –

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 17.880,00 (dezesete mil, oitocentos e oitenta reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 020201 Departamento de Administração

Ficha: 29 – 04.122.0045.2009.0000 Gestão Político Administrativa
830,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA

Local: 020501 Departamento de Obras e Serviços Públicos

Ficha: 87 – 15.452.0180.2019.0000 Obras e Equipamentos
Urbanos 16.400,00

3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino

Ficha: 235 – 12.361.0150.2047.0000 Ensino Regular de Sete a
Quatorze Anos 650,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA

TOTAL GERAL R\$ 17.880,00

Reduções:

Local: 021701 Departamento de Assistência Social

Ficha: 304 – 08.244.0105.2007.0000 Atividades do Fundo Social de
Solidariedade 360,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA

Ficha: 320 – 08.244.0106.2035.0000 Desenvolvimento Econômico e
Social 4.120,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 327 – 08.244.0106.2035.0000 Desenvolvimento Econômico e
Social 13.400,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 03 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 886

Página 3 de 6

TOTAL GERAL R\$ 17.880,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 979/2018, de 19/06/2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 28 de outubro de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume do Paço deste Município e mandado publicar no “DOM” Diário Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 2.134, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

Atualiza monetariamente o M.V.R. (Maior Valor de Referência) para o mês de novembro de 2020.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e etc....;

D E C R E T A: –

Art. 1º O M.V.R. (Maior Valor de Referência), adotado para fins de cálculo e lançamento de Tributos Municipais, fica fixado em R\$ 70,15 (setenta reais e quinze centavos), para o mês de novembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 3 de novembro de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no “DOM” – Diário Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2020 - MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Contrato de Rateio nº 012/2020 – CINDESP

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CINDESP – CNPJ: 29.185.021/0001-00

VALOR TOTAL R\$ 8.992,67 (oito mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos)

Objeto: 2º Termo Aditivo do contrato assinado em 3 de janeiro de 2020, que tem como objetivo a Contrapartida do Convênio nº 892506/2019, firmado entre o Consórcio e o Ministério do Desenvolvimento Regional, cujo objeto é recapeamento asfáltico de logradouros localizados nos municípios consorciados, nos termos da Lei Municipal nº 937, de 1º de fevereiro de 2018, para fins de execução dos objetivos descritos no Contrato de Consórcio Público firmado.

Assinatura: 21/8/2020

Vencimento: 2/1/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 155/2019

Tomada de Preços nº 002/2019

Processo Licitatório nº 090/2019

Processo Administrativo nº 104/2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 03 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 886

Página 4 de 6

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: NOROMIX CONCRETO S/A – CNPJ: 10.558.895/0001-38

Objeto: 4º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 31 de outubro de 2019, para Execução de Obras de Recapeamento Asfáltico em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em diversas ruas do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários, na conformidade da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico e Financeiro, Projetos e Memorial Descritivo e de acordo com o Contrato de Repasse nº 867566/2018/MCIDADES/CAIXA - Operação nº 1053938-98 – Objetivando a Execução de Ações Relativas ao Planejamento Urbano, assinado com o Ministério das Cidades, de acordo com a Cláusula quinta do Contrato (5.2) e o Art. 57, I, § 1º, II e § 2º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e regulamentações posteriores, suas alterações e regulamentações posteriores.

Assinatura: 29/10/2020

Vencimento: 30/12/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 156/2019

Tomada de Preços nº 003/2019

Processo Licitatório nº 091/2019

Processo Administrativo nº 105/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: NOROMIX CONCRETO S/A – CNPJ: 10.558.895/0001-38

Objeto: 4º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 31 de outubro de 2019, para Execução de Obras de Recapeamento Asfáltico em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em diversas ruas do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários, na conformidade

da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico e Financeiro, Projetos e Memorial Descritivo e de acordo com o Contrato de Repasse nº 867577/2018/MCIDADES/CAIXA - Operação nº 1053989-64 – Objetivando a Execução de Ações Relativas ao Planejamento Urbano, assinado com o Ministério das Cidades, de acordo com a Cláusula quinta do Contrato (5.2) e o Art. 57, I, § 1º, II e § 2º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e regulamentações posteriores, suas alterações e regulamentações posteriores.

Assinatura: 29/10/2020

Vencimento: 30/12/2020

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Chamada Pública nº 001/2020

Dispensa de Licitação nº 033/2020

Processo Licitatório nº 062/2020

Processo Administrativo nº 067/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contrato nº 124/2020

Contratado: CLAUDIONOR RODRIGUES DE ALMEIDA – CPF: 140.137.168-01 – DAP FÍSICA: SDW0140137168010901170322

Valor Total do Contrato R\$ 5.995,00 (cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais)

Contrato nº 125/2020

Contratado: ROBERTO AGUIAR DE OLIVEIRA – CPF: 121.679.108-27 – DAP FÍSICA: SDW0121679108271601180337

Valor Total do Contrato R\$ 18.640,75 (dezoito mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos)

Valor Total da Chamada Pública R\$ 24.635,75 (vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

Objeto: Aquisição em até a quantidade de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 03 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 886

Página 5 de 6

Familiar Rural, para preparo da Merenda Escolar durante o 4º trimestre do exercício de 2020, em atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, ao Art. 14, §1º, da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e ao §1º, Art. 20, da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e suas alterações e regulamentações posteriores.

Assinatura: 26/10/2020

Vencimento: 30/12/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 038/2020

Processo Licitatório nº 069/2020

Processo Administrativo nº 074/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: OFICINA MECÂNICA TAP EIRELI EPP – CNPJ: 55.155.121/0001-02

Contrato nº 126/2020 – Aquisição de Peças/Produtos

Valor Total do Contrato R\$ 4.146,00 (quatro mil, cento e quarenta e seis reais)

Contrato nº 127/2020 – Mão de Obra/Conserto

Valor Total do Contrato R\$ 5.620,00 (cinco mil, seiscentos e vinte reais)

Valor Total da Dispensa de Licitação R\$ 9.776,00 (nove mil, setecentos e setenta e seis reais)

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico do veículo “ÔNIBUS – SCÂNIA – 113 – Placa CYB-6831”, com o fornecimento de ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária e aquisição de peças para realização dos serviços de conserto.

Assinatura: 30/10/2020

Vencimento: 29/12/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 128/2020

Dispensa de Licitação nº 039/2020

Processo Licitatório nº 070/2020

Processo Administrativo nº 075/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: DANIEL FURINI PEREIRA – CNPJ: 09.562.707/0001-66

Valor Total do Contrato: R\$ 4.175,00 (quatro mil, cento e setenta e cinco reais)

Objeto: Aquisição de ração, vacinas, antiparasitários e medicamentos para animais domésticos abandonados e recolhidos pelo município, para atender a Vigilância em Saúde do Município.

Assinatura: 3/11/2020

Vencimento: 30/12/2020

Dispensas

Resumo de Ratificação de Dispensa de Licitação para Publicação

Assunto: Dispensa de Licitação – Art. 24 – Inciso II – Lei Federal nº 8666/93.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de funilaria e pintura do veículo “DOBLO – FIAT – Placa DJP-6014”, com o fornecimento de ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária e aquisição de peças para realização dos serviços.

Decisão: À vista das justificações, “RATIFICO” a dispensa, e autorizo a contratação dos serviços e aquisição das peças para o conserto, devido à necessidade de atender o Setor de Transporte da Saúde do Município.

Fonte do Recursos: 01-PRÓPRIO

Indiaporã, 28 de outubro de 2020.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 03 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 886

Página 6 de 6

Processo Administrativo nº 076/2020

Processo Licitatório nº 071/2020

Dispensa de Licitação nº 040/2020

Errata

ERRATA

Na publicação da Edição nº 884 – Ano V – quarta-feira, 28 de outubro de 2020 – página nº 3 – Seção: Licitações e Contratos – Subseção: Distratos, referente ao EXTRATO DE DISTRATO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 103/2020, originário da, Carta Convite nº 011/2020 – Processo Licitatório nº 045/2020– Processo Administrativo nº 048/2020, que tem como objeto a Prestação de serviços de Segurança Privada não armada em até 240 serviços, para vigilância e monitoramento das ruas e comércios da cidade e controle de entrada nas vias de acesso do Município, devido a pandemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus).

ONDE SE LÊ:

Valor Remanescente do Contrato R\$ 34.800,00 (um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais)

LEIA-SE:

Valor Remanescente do Contrato R\$ 17.400,00 (dezessete mil quatrocentos reais)

Revogação / Anulação

REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, que o Pregão Presencial nº 009/2020 – Processo Licitatório nº 053/2020 – Processo Administrativo nº 058/2020, que tem como OBJETO a Aquisição de Equipamentos para UBS – Unidade Básica de Saúde, conforme Convênio nº 01292/2019 – Processo nº 21508672019, firmado junto a Secretaria de Estado da Saúde – Governo do Estado de São Paulo, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, Conforme Edital e seus Anexos, do Tipo “Menor

Preço Unitário”, fica “REVOGADO” por motivos de erro no descritivo de item do Edital, conforme Parecer Técnico do Diretor de Departamento de Tecnologia e Informação, o que desclassificaria todos os participantes do item e por motivo de interesse público.

Indiaporã – SP, 27 de outubro de 2020.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

Prefeita do Município